



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 025- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021-2026
03-08-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia três do mês de agosto do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 024/2026– Sessão Extraordinária do dia 29/07/2026.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem nº033/2026	Poder Executivo Prefeito Senhor Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência, o Projeto de Lei nº022/2026, que institui o “Dia Municipal do Associativismo” no município de Rio bonito do Iguaçu
Mensagem nº034/2026	Poder Executivo Prefeito Senhor Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei nº023/2026, substitutivo ao Projeto de Lei nº015/2026, que solicita autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal proceda a aquisição de imóvel urbano destinado á implantação de edificações públicas.
Ofício nº21097/2026/DIORF/SE/MIDR.	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria Executiva; Diretoria de Orçamento e Finanças; Émerson Guimarães Dal Secchi- Diretor de Orçamento e Finanças.	Liberação de Recursos Financeiros, no valor de R\$ 3.598.500,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1ABCKU, destinados á execução do objeto pactuado, conforme processo nº59053.023791/2025-30.
Mensagem Transferegov	Equipe Transferegov	Informando a celebração do Convênio nº7AAALI/2026 entre o município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e a União, por intermédio do ministério de Agricultura e Pecuária, assinado e celebrado no dia 21/07/2026, tendo como repasse o valor de R\$ 203.988,00 (duzentos e três mil novecentos e oitenta e oito reais)



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Notificação	Equipe Transferegov;	Informamos que foi realizada ordem bancaria dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 95.587.770/0001-99- Município de Rio Bonito do Iguaçu. Programa:09032026 Emenda Parlamentar:202620380005- Flavio Arns. Valor de investimento R\$2.508.621,86
Notificação	Equipe Transferegov;	Informamos que foi realizada ordem bancaria dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 95.587.770/0001-99- Município de Rio Bonito do Iguaçu. Programa:09032026 Emenda Parlamentar:202620380002- Flavio Arns. Valor do custeio: R\$148.739,43.
Notificação	Equipe Transferegov;	Informamos que foi realizada ordem bancaria dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 95.587.770/0001-99- Município de Rio Bonito do Iguaçu. Programa:09032026 Emenda Parlamentar:202620380002- Flavio Arns. Valor do custeio: R\$1.179.291,20
Notificação	Equipe Transferegov;	Informamos que foi realizada ordem bancaria dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 95.587.770/0001-99- Município de Rio Bonito do Iguaçu. Programa:09032026 Emenda Parlamentar:202642770001- Sergio Moro. Valor de investimento: R\$497.500,00.
Ofício nº0724/2026/REGOV/C V.	Paulo Vinicius Carvalho Jorge- Coordenador de Filial- Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR; Celio Americo Alves Izidoro- Gerente de Filial-Gerência	Informando a celebração do contrato de Repasse nº993001/2026-operação 1108495-38 que tem por finalidade “ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS- CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS”. O valor repassado é



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



	Executiva de Governo Curitiba/PR.	de R\$1.644.000,00(um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais), tendo o município de Rio Bonito do Iguaçu se comprometendo a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$1,644.00(mil seiscentos e quarenta e quatro reais). O prazo de vigência do contrato de Repasse é até 24/07/2029.
Ofício nº0726/2026/REGOV/C V.	Vania Maria Breda Borghesan- Assistente Junior-Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR; Paulo Vinicius Carvalho Jorge- Coordenador de Filial- Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR.	Notificando, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/07/2026, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº985039/2025-Operação 1104137-11, firmado com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, assinado em 18/11/2025, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “ Provisão de Unidades Habitacionais”.
Parecer nº024/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº018/2026.
Parecer nº025/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº017/2026.
Parecer nº026/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº019/2026.
Parecer nº017/2026.	Comissão de Economia, Finanças e fiscalização.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº018/2026.
Parecer nº018/2026.	Comissão de Economia, Finanças e fiscalização.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº017/2026.
Parecer nº019/2026.	Comissão de Economia, Finanças e fiscalização.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº019/2026.
Parecer Jurídico nº017/2026.	Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.	Favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº018/2026.
Parecer Jurídico nº018/2026.	Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.	Favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº017/2026.
Parecer Jurídico nº019/2026.	Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.	Favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº019/2026.
Solicitação nº015/2026	Vereadora Signatária Elenice Silmara de Oliveira.	Solicitando para que, através do setor competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, sejam adotadas as providências necessárias junto ao órgão responsável pela PRC-158, visando à



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



		implantação de radar eletrônico ou outras medidas de segurança viária no trecho compreendido entre os km 416 e 417, na reta do Campo do Bugre, entre os municípios de Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do Sul.
--	--	--

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

• Solicitação nº015/2026.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº017/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Zesar Augusto Bovino, que abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº018/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Zesar Augusto Bovino, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº019/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Zesar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.496/2024 de 22 de outubro de 2024 e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• NÃO HÁ

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• NÃO HÁ

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

• NÃO HÁ

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de julho de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente.